

a Autoridade Tributária; cumprir as decisões ordenadas pelos Tribunais competentes; organização e arquivo dos processos específicos da Divisão e sua remessa, nos prazos legais ao Arquivo Municipal.

Por força da Lei-Quadro n.º 50/2018 de 16 de agosto, sem prejuízo de outros diplomas legais, a atividade no domínio das contraordenações, foi significativamente ampliada em 2021, com destaque, face ao número, para as Contraordenações Rodoviárias por infrações leves relativas a estacionamento (art.º 169.º n.º 7 do Código da Estrada, na sua versão atualizada).

Assim, neste contexto, está atualmente implementada e em funcionamento a plataforma informática para as contraordenações (GIC). De assinalar, que esta plataforma permite a sistematização e organização de procedimentos contraordenacionais, com vista à desmaterialização, com módulos integrados que admitem uma maior eficiência e eficácia no atual tratamento, de seis áreas de ilícito, com as respetivas subáreas e diplomas conexos, que abrangem quer as contraordenações Gerais (Urbanismo, Ambiente, Atividades Económicas, Licenciamentos diversos e Contraordenações Económicas), quer as Rodoviárias tendo esta plataforma evoluído em relação à inicial.

No que concerne à área das Execuções Fiscais, a celebração do protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), permitiu uma maior celeridade e eficácia, que se revelaram importantes, no sentido da arrecadação da receita municipal, no âmbito dos procedimentos de cobrança coerciva de taxas e tributos municipais.

Assegurar a Sustentabilidade Financeira e a Capacidade de Investimento da Autarquia

A Câmara Municipal de Matosinhos, através da **Direção Municipal de Obras, Ambiente e Conservação**, assegura o cumprimento das suas atribuições nos domínios da Conceção e Execução de obras, do Ambiente e da Conservação do seu património. Estas três áreas de atuação correspondem à principal aplicação de fundos financeiros do Município.

Para esse efeito, para além do financiamento gerado através dos recursos próprios, decorrentes das atividades municipais e das transferências do orçamento geral do Estado, nos termos legais, assume particular importância o recurso a financiamento através de fundos comunitários, relativamente aos quais, o Município tem apresentado regularmente candidaturas, sempre que as oportunidades ocorrem. Entre os recursos financeiros disponíveis, os fundos oriundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) têm sido especialmente relevantes, obrigando a uma execução e aplicação ágil, na medida em que essa utilização para as finalidades a que são destinados é especialmente limitada no tempo.

Importa sublinhar que, no quadro do financiamento Portugal 2030 e tendo como articulador a Área Metropolitana do Porto (AMP), serão aproveitadas todas as oportunidades de apresentação de candidaturas a financiamentos, designadamente, nas seguintes áreas de atuação: Eficiência energética e climática, com os objetivos de combate à pobreza energética, aumento da eficiência energética, redução das emissões de carbono, aproveitamento e exploração de fontes de energia alternativas e aumento da literacia energética e climática; Implementação de sistemas de produção de energia, de autoconsumo, com os objetivos de criação de comunidades de energia renovável, redução das emissões de carbono e combate à pobreza energética; Suporte ao Ciclo Urbano da Água, com os objetivos de despoluição de linhas de água, implementação de planos de monitorização da qualidade das linhas de água do concelho e reabilitação de linhas de água; Prevenção e Reciclagem de Resíduos e Compostagem, com os objetivos de aumento das taxas de reciclagem do Município, desvio de resíduos de aterro e prevenção e reciclagem de resíduos; Redes viárias, com os objetivos de requalificação de arruamentos, reforço da segurança na circulação rodoviária e renovação de infraestruturas; e, por último, Escolas e Jardins de Infância, com os objetivos de renovação do parque municipal e melhoria de condições de acolhimento, funcionalidade e serviço educativo.

De referir que se mantém a execução do PRR nas candidaturas apresentadas, aprovadas, já formalizadas em contratos de financiamento e em execução.

Por fim a BRT – FUNDO DE TRANSIÇÃO JUSTA - irá aplicar a tipologia da infraestrutura de uma ferrovia aos sistemas de autocarros, ligando o Mercado de Matosinhos ao aeroporto (estação dos verdes), atribuindo-lhes direitos de passagem segregados e estações em plataforma de acesso universal.

Conceber e Aplicar Processos Otimizados, Eficazes e Eficientes

A Câmara Municipal de Matosinhos, através do Departamento de **Conservação**, assegura genericamente a conservação dos equipamentos e infraestruturas municipais, equipamentos elétricos, mecânicos e eletromecânicos, conservação de vias e edifícios municipais e sua sustentabilidade energética, prosseguindo assim a preservação e valorização dos ativos municipais.

A manutenção dos edifícios municipais, das escolas, do espaço público e dos respetivos equipamentos é realizada de forma regular e contínua, de modo a garantir a segurança e a qualidade de toda a infraestrutura, com preocupações de sustentabilidade, envolvendo a implementação de práticas e materiais ecológicos, desde a seleção de materiais até à gestão eficiente de recursos naturais como a água e a energia.

Além disso, assegura a manutenção de uma capacidade de resposta adequada e imediata a emergências, como inundações ou danos causados por intempéries, para as quais a prontidão e ação rápida são essenciais, no sentido de minimizar o seu impacto na comunidade.

A busca pela inovação sustentável tornou-se uma constante visando, não apenas melhorar a eficiência dos serviços prestados à comunidade, mas também garantir a sustentabilidade destas ações ao longo do tempo.

Neste contexto, a implementação do modelo *Kaizen*, focado na definição dos processos de trabalho e redução do desperdício e das improdutividades, tem representado uma oportunidade de melhoria contínua, potenciando e sendo potenciada pelas funcionalidades oferecidas pela plataforma Infraspark em utilização no Município.

A trajetória da melhoria contínua, que tem vindo a ser associada aos processos de trabalho, tem como pressuposto o envolvimento e a participação de todos os trabalhadores, essencial para a identificação e implementação de melhorias nos processos, de forma incremental e constante. Isto traduz-se na otimização das operações de conservação, na redução de desperdícios e na promoção da eficiência.

A Câmara Municipal prossegue a implementação de metodologia BIM na área de projeto, construção e operação/manutenção, iniciada em 2023 e que, em 2024, deu lugar a um processo formativo incentivo para generalizar o conhecimento da utilização da tecnologia.

Foi já feita uma auditoria à equipa e equipamentos e delineado um Plano Estratégico para a implementação de *Building Information Modeling* (BIM) na Direção Municipal de Obras, Ambiente e Conservação, que se encontra a ser executado, podendo vir a ser generalizado a outros serviços municipais.

A adoção da metodologia BIM visa melhorar a gestão de projetos e obras públicas, criar um cadastro digital de edifícios municipais e otimizar a eficiência em várias áreas. O seu sucesso depende da capacitação da equipa em curso, da identificação de especialistas BIM e da progressiva expansão dos processos BIM em toda a organização.

O Infraspak, solução tecnológica inovadora de gestão de ativos, tem-se revelado particularmente eficaz quando aplicada à gestão de pedidos de manutenção e de todo o fluxo de aprovação, tramitação, planeamento e execução dos mesmos. Através desta plataforma as nossas equipas podem otimizar a gestão de infraestruturas públicas, como edifícios municipais, escolas, parques e outros ativos, melhorando a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados aos/às cidadãos/ãs.

O sistema oferece uma *interface* intuitiva que permite a programação e acompanhamento de manutenções preventivas e corretivas, o registo de incidentes, o controlo de inventário e a gestão de equipas de trabalho, tudo numa única plataforma. Além disso, fornece ferramentas de análise e relatórios que ajudam a gestão intermédia e de topo a ter uma visão clara da operação e a tomar decisões informadas que conduzam a uma gestão mais eficiente e económica das suas infraestruturas.

A implementação do Infraspak na Câmara Municipal tem registado vantagens significativas: redução de custos operacionais, a melhoria da satisfação dos utentes e a garantia de conformidade com a legislação em vigor.

O pleno aproveitamento de todas as funcionalidades oferecidas pela plataforma, vai sendo alcançado de forma gradual, através da adaptação dos processos de trabalho e da organização das equipas e alargamento progressivo a outros serviços e entidades –

designadamente, empresas municipais e uniões de freguesia - trazendo maior agilidade à capacidade de resposta a incidentes e problemas, através de agendamento mais eficaz das intervenções de manutenção e gerando documentação e registo de todo o ciclo de vida dos ativos, de forma centralizada e acessível.

Para as equipas operacionais internas e para as externas contratadas para algumas das áreas de manutenção, a vantagem está na visibilidade do trabalho que têm agendado, permitindo-lhes uma gestão do serviço de intervenção mais eficiente.

Esta solução tecnológica promove ainda a sustentabilidade e a eficiência na gestão dos ativos e infraestruturas municipais.

Garantir a Adequabilidade de um Sistema de Informação de Gestão Integrado e Alinhado com a Transição Digital

A missão do **Departamento de Sistemas de Informação** do Município consiste em proceder à identificação das tecnologias da informação e comunicação emergentes e com aplicabilidade na autarquia, criar as condições técnicas para a instalação e utilização correta e completa das aplicações informáticas, prestar apoio aos/às utilizadores/as dispondo, para tal, das competências, em geral, definidas para as respetivas unidades orgânicas.

Neste âmbito foram definidos 5 objetivos estratégicos:

- Disponibilizar serviços digitais ao/à cidadão/ã mais simples, acessíveis e inclusivos e aqui temos a referir o Portal Gestão Ação Social, uma plataforma que permite conjugar os esforços do Município e das redes de apoio social na identificação de problemas que precisam de intervenção, permitindo simplificar o trabalho em rede e a organização e gestão dos processos; o Catálogo das Bibliotecas, com a disponibilização *online* do catálogo da Biblioteca Florbela Espanca e Bibliotecas Escolares; e a Plataforma Taxa Turística, uma solução desenvolvida para facilitar a gestão e a cobrança da taxa turística no concelho de Matosinhos que permite a introdução desmaterializada das Declarações de Autoliquidação por parte das unidades hoteleiras, alojamentos locais, entre outros;